

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)

Carta de Serviços

Documento gerado em 12 de Fevereiro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública. Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAL	4
Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IFAL	10
Matricular-se em Cursos de Formação Inicial e Continuada - IFAL	15
Matricular-se em cursos de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAL (MATRGRADIFAL)	19
Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFAL	25
Participar de processo seletivo para cursos de pós-graduação - IFAL	33
Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFAL (EADIFAL)	36
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAL	39
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAL	42

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação Monitoração: Sim

O que é?

A matrícula é o vínculo formal do aluno com o Instituto e ocorre quando o aluno ingressa em algum curso técnico do Ifal, nas modalidades presencial ou a distância .

Para a realização da matrícula é necessário que o cidadão tenha participado do processo seletivo, tenha sido convocado para efetivação de sua matrícula e apresente os documentos exigidos dentro do prazo disposto nos editais de convocação.

O cidadão deve ficar bastante atento aos prazos dispostos nos editais de convocação, pois apenas nos dias estabelecidos e definidos nesses documentos oficiais que as matrículas poderão ser realizadas.

As convocações para matrícula ocorrem até que o número de vagas seja preenchido, portanto, pode ocorrer uma ou mais chamadas durante o período de matrículas.

Em geral, os editais de convocação são publicados no portal do Instituto Federal de Alagoas – IFAL em <https://exame.ifal.edu.br>

Alguns editais da Educação de Jovens e Adultos – EJA podem ser publicados nos murais da Direção Geral do *Campus* que ofertará o curso, conforme definido em edital .

Veja a relação de cursos ofertados pelo Ifal clicando aqui: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/cursos>

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros e estrangeiros, na forma da lei, aprovados em processo seletivo e convocados para efetivação da matrícula, que atendam aos seguintes requisitos:

Para os cursos técnicos integrados: ter concluído o Ensino Fundamental;

Para os cursos técnicos subsequentes: ter concluído o Ensino Médio;

Para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos: ter concluído o Ensino Fundamental;

D e mais critérios estabelecidos em edital específico publicado pela instituição.

A lunos do Instituto Federal de Alagoas que optem pela transferência interna ou reopção , após lançamento do edital e que atendam aos requisitos determinados no respectivo edital .

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher formulário de matrícula e envio de documentação

A(o) convocada(o) deverá ficar atenta(o) ao procedimento para realização da matrícula estipulado no edital, se presencial e/ou online. Em seguida, deve preencher o formulário de matrícula e providenciar a documentação exigida no edital.

A(O) convocada(o) deverá anexar/entregar apenas documentos legíveis.

Após o prazo de convocação para matrícula, caso a(o) candidata(o) não apresente todos os documentos exigidos no edital, terá a sua matrícula indeferida.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento de Matrícula preenchido;

Carteira de identidade e CPF;

02 fotos 3x4;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de Residência;

Documento que comprove a situação com o Serviço Militar;

Certidão de quitação eleitoral;

Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, para matrícula em cursos técnicos subsequentes;

Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental, para matrícula em cursos integrados e EJA;

Declaração de Composição Familiar.

Outros documentos poderão ser requisitados através do respectivo edital.

- matrícula por transferência interna :

1. Aguardar o lançamento do edital.
2. Apresentar os documentos exigido no edital para solicitar a transferência externa.
3. Após deferimento da solicitação apresentar os documentos para realizar a matrícula: os mesmos exigidos para não cotistas
4. Aguardar o cadastro e comprovante de matrícula.

- Matrícula de ingressantes por Transferência Interna/Reopção :

1. Aguardar o lançamento do edital.
2. Apresentar os documentos exigido no edital para solicitar a transferência externa.
3. Após deferimento da solicitação apresentar os documentos para realizar a matrícula. Os mesmos exigidos para não cotistas
4. Aguardar o cadastro e comprovante de matrícula.

- Matrícula por transferência ex-officio :

1. Preencher o requerimento e anexar os documentos que comprove a transferência ex-officio
2. Após deferimento da solicitação apresentar os documentos para realizar a matrícula:os mesmos exigidos para não-cotistas
3. Aguardar o cadastro e comprovante de matrícula.

Canais de prestação

Presencial

Presencial no Campus para a(o) qual(o) a(o) candidata(o) se inscreveu no processo seletivo, no setor indicado em edital.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Web

Online: Preenchimento do formulário de matrícula e envio de documentos no link disponível no edital.

Quando o sistema estiver indisponível, entrar em contato com o Campus por meio do telefone e/ou e-mail fornecidos na página do Ifal, disponível em

<https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem> .

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber o comprovante de matrícula:

Nessa etapa, caso todos os dados tenham sido validados pela Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Coordenação/Departamento/Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus ofertante do curso, o cidadão receberá o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Para acompanhamento da matrícula ou para dúvidas, entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Coordenação/Departamento/Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus ofertante do curso. Acesse os contatos do Ifal em <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem> .

E-mail

Campus Arapiraca: cra.arapiraca@ifal.edu.br;
Campus Batalha: cra.batalha@ifal.edu.br;
Campus Benedito Bentes: cra.beneditobentes@ifal.edu.br;
Campus Coruripe: cra.coruripe@ifal.edu.br;
Campus Maceió: cra.maceio@ifal.edu.br;
Campus Maragogi: cra.maragogi@ifal.edu.br;
Campus Marechal Deodoro: cra.marechal@ifal.edu.br;
Campus Murici: cra.murici@ifal.edu.br;
Campus Palmeira dos Índios: cra.palmeira@ifal.edu.br;

E-mail

Campus Penedo: cra.penedo@ifal.edu.br;
Campus Piranhas: cra.piranhas@ifal.edu.br;
Campus Rio Largo: cra.riolargo@ifal.edu.br;
Campus Santana do Ipanema: cra.santana@ifal.edu.br;
Campus São Miguel dos Campos: cra.saomiguel@ifal.edu.br;
Campus Satuba: cra.satuba@ifal.edu.br;
Campus Viçosa: aa.cvic@ifal.edu.br.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Até o início do período letivo.

Pode ser que ultrapasse o início do ano letivo, dependendo da quantidade de convocações para matrícula.

O(A) estudante deverá, obrigatoriamente, renovar a matrícula a cada período letivo em data prevista no calendário acadêmico, no respectivo Campus de Ensino.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Com a Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Coordenação o / Departamento/Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus ofertante do curso . Acesse os contatos do Ifal em

<https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Pós-Graduação - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação Monitoração: Sim

O que é?

Os cursos de Pós-Graduação são divididos em dois tipos: Lato Sensu e Stricto Sensu. Cada um desses tipos é regida por legislação própria e possui dinâmica acadêmica e necessidades de formação específicas. No entanto, esses cursos possuem em comum o fato de serem direcionados apenas para portadores de diplomas de graduação.

Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, também chamados de cursos de Especialização, organizam-se para garantir formações de especialistas em certas áreas do conhecimento em itinerários formativos que possuem, no mínimo, 360h de duração.

Os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu possuem duas modalidades, Mestrado e Doutorado . Os cursos Stricto Sensu possuem uma estrutura ligada ao aprofundamento de conceitos, processos, problemas e saberes. Nesse sentido, exige-se a formulação de uma dissertação (Mestrado) que deve ser defendida perante uma banca em uma sessão pública. No Ifal, todos os cursos Stricto Sensu devem ser ofertados em uma versão Profissional, o que significa que devem estar fundamentados na resolução de problemas reais e devem gerar produtos técnicos.

Se você deseja fazer um curso de Pós-Graduação no Ifal, então você precisa ser aprovado em processo seletivo e matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Veja a relação de cursos ofertados pelo Ifal clicando aqui: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/cursos>

Para acessar os editais dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especializações), acesse aqui: <https://exame.ifal.edu.br/publico/especializacao>

Para acessar os editais dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrados), acesse aqui: <https://exame.ifal.edu.br/publico/mestradoprofissional>

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos com diploma de Graduação ou Curso Tecnológico de nível superior reconhecido pelo MEC, atender aos requisitos específicos nos editais e ser aprovado no processo seletivo conforme edital específico.

Se deseja fazer um curso de Pós-Graduação no Ifal, então você precisa ser aprovado em processo seletivo e matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Convocação dos candidatos e entrega/envio da documentação

É publicado um documento de convocação no site de exames do Ifal com as informações dos documentos necessários e com o endereço presencial ou com o endereço de e-mail para entrega/envio da documentação

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Requerimento de Matrícula preenchido;
Identidade e CPF;
02 fotos 3x4;
Certidão de Nascimento ou Casamento/Divórcio;
Comprovante de Residência;
Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar;
Certidão de quitação eleitoral e comprovante de votação;
Histórico Escolar e Diploma de Graduação, para especialização e mestrado;
Histórico Escolar e Diploma de Graduação e de Mestrado, para doutorado;
Declaração de Composição Familiar.
Demais documentos constantes do edital.

Canais de prestação

Web

Para acessar o documento de convocação dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especializações), acesse aqui: [Acesse o site](#) . Para acessar o documento de convocação dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrados), acesse aqui: [Acesse o site](#)

Entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico ou Coordenação designada em edital. Os contatos podem ser visualizados através do link <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional> ou com a Coordenação de Pós-Graduação do Ifal através do e-mail posgraduacao@ifal.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Análise da documentação

Nessa etapa a Coordenação designada pelo campus será responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelas(os) candidatas(os) na matrícula.

Será publicado o resultado preliminar contendo as informações sobre as documentações entregues para que, caso seja detectado algum problema, sejam realizadas as devidas correções, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

<https://exame.ifal.edu.br>

Entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico ou Coordenação designada em edital. Os contatos podem ser visualizados através do link <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional> ou com a Coordenação de Pós-Graduação do Ifal através do e-mail posgraduacao@ifal.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Receber o comprovante de matrícula

Nessa etapa, caso todos os dados tenham sido validados pela Coordenação designada pelo campus ofertante do curso, o cidadão receberá o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

Coordenação de Registro Acadêmico ou Coordenação designada em edital. Os contatos podem ser visualizados através do link <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional> ou com a Coordenação de Pós-Graduação do Ifal - posgraduacao@ifal.edu.br

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Registro Acadêmico ou Coordenação designada em edital. Os contatos podem ser visualizados através do link <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional>

Coordenação de Pós-Graduação do Ifal - posgraduacao@ifal.edu.br

Validade do Documento

2 ano(s)

Informações adicionais ao tempo de validade

PRAZO: Consultar o edital de processo seletivo para ingresso em cursos de Pós-Graduação.

SETOR RESPONSÁVEL: Coordenação de Pós-Graduação do Ifal

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Legislação

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em Cursos de Formação Inicial e Continuada - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação Monitoração: Sim

O que é?

Os Cursos de Formação Inicial e Continuada são cursos de qualificação profissional ofertados pela Extensão. O objetivo dos cursos de extensão é proporcionar às/aos discentes o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social; promover a capacitação, o aperfeiçoamento e a atualização de conhecimentos dos profissionais; qualificar e requalificar trabalhadores/as, preparando-os/as para um tipo de atividade profissional, a fim de promover seu ingresso ou reingresso no setor produtivo e ampliar as competências profissionais de trabalhadores/as.

Cursos de Formação Inicial: caracterizam-se como uma qualificação para o ingresso no setor produtivo, habilitando o indivíduo à atuação em determinada área do conhecimento. Estes cursos possuem duração mínima de 160h;

Cursos de Formação Continuada: são destinados àqueles que já possuem conhecimento e atuação na área, e buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos, onde o/a trabalhador/a tem a oportunidade de ampliar suas competências profissionais. Estes cursos possuem duração mínima de 20h e máxima de 159h.

Os cursos são destinados à comunidade externa e ao público interno (discentes matriculadas/os nos cursos de oferta regular do Ifal), a partir dos 16 anos de idade. Para o público interno, admite-se participação máxima de 20% do número das vagas previstas.

Os cursos são ofertados de forma gratuita e poderão ser ofertados nas modalidades de ensino presencial ou a distância, em módulos ou sequencial, dependendo da especificidade da demanda apresentada.

Para a realização da matrícula é necessário que o cidadão tenha participado do processo seletivo, tenha sido convocado para efetivação de sua matrícula e apresente os documentos exigidos dentro do prazo disposto nos editais.

São emitidos certificados para os concluintes dos cursos, desde que completem os requisitos mínimos para a sua conclusão.

Para acessar os editais dos cursos de Formação Inicial e Continuada, acesse aqui:

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais>

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros e estrangeiros, na forma da lei,

aprovados em processo seletivo e convocados para efetivação da matrícula, que atendam aos requisitos exigidos no respectivo edital

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição e envio/apresentação da documentação

O candidato deverá comparecer ao Campus no qual será ofertado o curso para inscrição e apresentação da documentação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documentação em comum para todos os casos para o ato da matrícula :

Documento de identificação: RG ou CNH;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Comprovante de Residência;
Comprovante de escolaridade.

Canais de prestação

Presencial

Apresentar os documentos exigidos em edital, originais e cópias, na Coordenação de Extensão ou na Coordenação de Programa do Campus onde será ofertado do curso, conforme especificado no referido edital.

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Direcionar email para sigaa@ifal.edu.br e reportar o erro ou

Entre em contato por e-mail com o setor responsável

Setor: Coordenação de Cursos e Eventos - CCE/ PROEX

e-mail: cce.proex@ifal.edu.br

Presencial

A(O) candidata(o) convocada(o) deverá observar a documentação exigida, primando por anexar/entregar apenas documentos legíveis.

ATENÇÃO: A inscrição não garante a vaga no curso. O proponente do curso pode avaliar a inscrição individualmente ou promover uma seleção entre os interessados.

Após o prazo de convocação para matrícula, caso a(o) candidata(o) não apresente todos os documentos exigidos no edital, terá a sua matrícula indeferida.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 1 hora(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 1 mês(es)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Com a Coordenação de Cursos e Eventos - CCE/ PROEX através do e-mail: cce.proex@ifal.edu.br ou com as Coordenações Locais de cada Campus, presencialmente, ou com o e-mail constante no edital.

Informações adicionais ao tempo de validade

A validade da matrícula é de acordo com o período do curso

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em cursos de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAL (MATRGRADIFAL)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

A matrícula é o vínculo formal do aluno com o Instituto e ocorre quando o aluno ingressa em algum curso de educação superior de graduação do Ifal, nas modalidades presencial ou a distância .

Para a realização da matrícula é necessário que o cidadão tenha participado do processo seletivo, tenha sido convocado para efetivação de sua matrícula e apresente os documentos exigidos dentro do prazo disposto nos editais de convocação.

O cidadão deve ficar bastante atento aos prazos dispostos nos editais de convocação, pois apenas nos dias estabelecidos e definidos nesses documentos oficiais que as matrículas poderão ser realizadas.

As convocações para matrícula ocorrem até que o número de vagas seja preenchido, portanto, pode ocorrer uma ou mais chamadas durante o período de matrículas.

Veja a relação de cursos ofertados pelo Ifal clicando aqui: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/cursos>

Para acessar os editais dos cursos de Graduação , acesse aqui: <https://exame.ifal.edu.br>

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos brasileiros e estrangeiros, na forma da lei, aprovados em processo seletivo e convocados para efetivação da matrícula.

Ter ensino médio completo até a data da matrícula;

Não ter matrícula ativa em curso de graduação em outra instituição pública. A Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, proíbe que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em cursos de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional. Caso o curso seja no IFAL, deverá ser solicitado o cancelamento de matrícula do vínculo anterior, antes de proceder com o processo de matrícula;

Ser aprovado no processo seletivo;

Demais critérios estabelecidos em edital e específico publicado pela instituição.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Envio da documentação

A(o) candidata(o) convocada(o) deverá ficar atento ao procedimento para o envio online ou entrega presencial da documentação necessária para realização da matrícula em um dos campi do IFAL, conforme edital. A(O) candidata(o) convocada(o) deverá observar a documentação exigida, primando por anexar/entregar apenas documentos legíveis.

Após o prazo de convocação para matrícula, caso a(o) candidata(o) não apresente todos os documentos exigidos no edital, terá a sua matrícula indeferida.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade;

Comprovante de endereço/residência atualizado;

Comprovante de renda dos integrantes da família;

Comprovante de quitação eleitoral;

CPF;

Declaração de Composição Familiar;

Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, para matrícula nos cursos de graduação;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Documento que comprove a situação de regularidade com o serviço militar para os maiores de 18 anos do sexo masculino;

Formulário de Matrícula on-line devidamente preenchido e assinado pela/o estudante maior de 18 anos ou responsável, para os/as menores de 18 anos;

02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente, idênticas e recentes;

Canais de prestação

Presencial

Presencial: no Campus para a(o) qual(o) a(o) candidata(o) se inscreveu no processo seletivo procurar a Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Diretoria/Departamento/Coordenação de Apoio Acadêmico.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

Preenchimento do formulário de matrícula e envio da documentação pode ser realizado no link disponibilizado no edital.

Quando o sistema estiver indisponível, entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus ofertante do curso pelo telefone e/ou e-mail fornecidos na página do Ifal, disponível em <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Análise dos documentos e análise das solicitações

A Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Diretoria/Departamento/Coordenação de Apoio Acadêmico do campus fará a conferência e análise dos documentos apresentados. O resultado preliminar sobre as documentações entregues será publicado para que, caso haja algum problema, sejam feitas as devidas correções, dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido. Todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão.

Canais de prestação

Web

<https://exame.ifal.edu.br>

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Receber o comprovante de matrícula

Nessa etapa, caso todos os dados tenham sido validados pela Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Diretoria/Departamento/Coordenação de Apoio Acadêmico do campus ofertante do curso, o cidadão receberá o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Para a MATRÍCULA INICIAL, a/o candidata/o, após o prazo de convocação para matrícula, caso não apresente todos os documentos exigidos no edital, terá a sua matrícula indeferida.

Para a RENOVAÇÃO de MATRÍCULA, a/o Estudante terá o seu status alterado de ativo para cancelado, caso não realize a renovação regular dentro do prazo estabelecido no calendário acadêmico do campus.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Com a Coordenação de Registro Acadêmico e/ou Coordenação / Departamento/Diretoria de Apoio Acadêmico do Campus ofertante do curso . Acesse os contatos do Ifal em <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Informações adicionais ao tempo de validade

PRAZO: Consultar o edital de processo seletivo para ingresso em cursos de Graduação.

SETOR RESPONSÁVEL: Direção/Departamento de ensino do campus.

PRIORIDADE DE ATENDIMENTO: Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Ética

Urbanidade;

Respeito;

Acessibilidade;

Cortesia;

Presunção da boa-fé do usuário;

Igualdade;

Eficiência;

Segurança; e

Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação Monitoração: Sim

O que é?

O diploma/certificado ou 2ª via de diploma/certificado será expedido a alunos concluintes de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação que atenderem a todas as exigências do curso em que estiverem matriculados, devendo o aluno solicitar a emissão do documento.

Para os cursos de nível médio técnico, graduação e de pós-graduação *Stricto Sensu* serão emitidos diplomas.

Para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* serão emitidos certificados.

O Ifal passou a emitir e registrar, desde 19/12/2022, o Diploma Digital para os cursos de graduação. Em relação aos diplomas de cursos técnicos e de pós-graduação, permanece a emissão e o registro no formato físico.

As diretrizes e fluxos para emissão e registro de diplomas e certificados dos cursos de nível médio e pós-graduação do IFAL estão estabelecidos na Portaria IFAL nº 2337, de 26 de julho de 2019, disponível em

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/coordenacao-de-registro-de-diploma/portaria-no>

Os procedimentos e fluxos para emissão e registro de diplomas e certificados dos cursos de graduação do IFAL estão estabelecidos na Portaria Normativa IFAL nº 33/2023, de 05 de janeiro de 2023, disponível em

<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/coordenacao-de-registro-de-diploma/portaria-no>

Quem pode utilizar este serviço?

Egressos dos cursos do IFAL

Cidadãos que tenham concluído cursos técnicos, de graduação e/ou de pós-graduação no Ifal e que atenderam a todas as exigências do curso em que estiveram matriculados.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitação de emissão de diploma/certificado

Solicitar a emissão do diploma/certificado, conforme especificações abaixo.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Para 1ª via dos cursos presenciais: 1) Preencher o requerimento disponível na Coordenação Acadêmica do Campus; 2) Anexar os documentos; 3) Solicitar abertura de processo no protocolo do Campus que concluiu o curso.

Para 1ª via dos cursos a distância: 1) Preencher o requerimento disponível nas Coordenações de Polo ou no link <https://www2.ifal.edu.br/campus/ead/documentos> ; 2) Anexar os documentos; 3) Enviar tudo para o e-mail protocolo@ifal.edu.br

- Para os cursos de técnico de nível médio (1ª ou 2ª via): :

Compete ao requerente ou procurador legar anexar:

1. Requerimento para expedição/registro do Diploma do curso de técnico, devidamente preenchido e assinado;
2. Documento oficial de identificação, com foto, que contenha nome completo, data e unidade da federação de nascimento, número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e Unidade da Federação de emissão;
3. Documento oficial que contenha o CPF;

4. Histórico Escolar (frente e verso) e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, para discentes dos cursos integrados;
5. Histórico Escolar (frente e verso) e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, para discentes dos cursos subsequentes;
6. Histórico acadêmico do curso Técnico que pleiteia a certificação, sem pendências, disponibilizado no sistema acadêmico, com todos os dados devidamente atualizados; e

7. Declaração de nada consta da biblioteca do campus/polo onde concluiu o curso.
8. Em caso de solicitação de 2ª via, anexar imagens legíveis da 1ª via do Diploma (frente e verso) e do Boletim de Ocorrência.

- Para os cursos de graduação (1ª ou 2ª via): :

Compete ao requerente ou procurador legar anexar:

1. Requerimento de colação de grau e de expedição e registro de diploma digital do curso de graduação devidamente preenchido e assinado;

2. Documento oficial de identificação, com foto, que contenha nome completo, data e unidade da federação de nascimento, número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e unidade da federação de emissão;
3. Documento oficial que contenha o CPF;

4. Certidão de nascimento/casamento/divórcio;
5. Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
6. Histórico acadêmico do curso de graduação que pleiteia a certificação, sem pendências, disponibilizado no sistema acadêmico, com todos os dados devidamente atualizados; e
7. Declaração de nada consta da biblioteca do campus/polo onde concluiu o curso.
8. Em caso de 2ª via, anexar imagens legíveis da 1ª via do Diploma (frente e verso) e do Boletim de Ocorrência.

- Para os cursos de pós-graduação (1ª ou 2ª via): :

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE CERTIFICADO:

Compete ao requerente ou procurador legar anexar:

1. Requerimento para expedição e registro de certificado do curso de pós-graduação lato sensu, devidamente preenchido e assinado;
2. Documento oficial de identificação, com foto, que contenha nome completo, data e unidade da federação de nascimento, número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e Unidade da Federação de emissão;
3. Documento oficial que contenha o CPF;
4. Certidão de nascimento/casamento/divórcio;
5. Diploma do curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
6. Ata da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso que pleiteia a certificação;
7. Histórico acadêmico no curso de Pós-graduação lato sensu que pleiteia a certificação, sem pendências, disponibilizado no SIGAA, com todos os dados devidamente atualizados; e
8. Declaração de nada consta da biblioteca do Campus/polo onde concluiu o curso que pleiteia a certificação.
9. Em caso de solicitação de 2ª via, anexar imagens legíveis da 1ª via do Certificado (frente e verso) e do Boletim de Ocorrência.

- Para os cursos de pós-graduação (1ª ou 2ª via): :

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA EXPEDIÇÃO E REGISTRO DE DIPLOMA:

Compete ao requerente ou procurador legar anexar:

1. Requerimento para expedição e registro de diploma do curso de pós-graduação stricto sensu, devidamente preenchido e assinado;
2. Documento oficial de identificação, com foto, que contenha nome completo, data e unidade da federação de nascimento, número do documento de identidade oficial com indicação do órgão e Unidade da Federação de emissão;

3. Documento oficial que contenha o CPF;
4. Certidão de nascimento/casamento/divórcio;
5. Diploma em curso de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC;
6. Diploma em curso de Mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC, para solicitação de Diploma de Doutorado;
7. Ata da defesa de Dissertação, para solicitação de Diploma de Mestrado, e Ata da defesa de Tese, para solicitação de Diploma de Doutorado;

8. Histórico acadêmico do curso de Pós-graduação stricto sensu que pleiteia a certificação, sem pendências, disponibilizado no SIGAA, com todos os dados devidamente atualizados; e
9. Declaração de nada consta da biblioteca do Campus/polo onde concluiu o curso.
10. Em caso de solicitação de 2ª via, anexar imagens legíveis da 1ª via do Diploma (frente e verso) e do Boletim de Ocorrência.

Canais de prestação

Presencial

Presencial: Coordenação de Registro Acadêmico do Campus.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

On-line: Na página do Campus ou EAD.

Acesse as páginas dos campi em: [Acesse o site](#)

Acesse a página da Educação a Distância em: [Acesse o site](#) /ead

Entrar em contato, conforme abaixo:

Para diplomas/certificados de cursos técnicos ou de pós-graduação Lato Sensu: Coordenação de Registro Acadêmico – CRA do campus de conclusão do curso. Para obter o contato das Coordenações de Registro Acadêmico dos campi acesse o site do Ifal em <https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Para diplomas/certificados de cursos de graduação e de pós-graduação Stricto Sensu: Coordenação Sistêmica de Registro Acadêmico - crd.proen@ifal.edu.br (82) 3194-6261/6262

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Solicitação de emissão de 2ª via de diploma/certificado:

Para 2ª via de Diploma/Certificado: O interessado deve preencher o requerimento de Emissão de Diploma/Certificado disponível na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus, para cursos presenciais, e nas Coordenações de Polo ou no site do Ifal em <https://www2.ifal.edu.br/campus/ead/documentos> , para os cursos a distância. Além disso, deve anexar a documentação necessária para expedição de diploma/certificado, incluindo cópia ou foto/imagem da 1ª via do diploma/certificado (frente e verso).

Documentação

- 2ª via de diploma/certificado :

OBSERVAÇÃO: Para os diplomas/certificados físicos, nos casos de correção de erros de redação ou danificação no original, será necessária a devolução do diploma/certificado original.

Para os diplomas/certificados digitais, nos casos de correção de erros de redação, é necessário entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus para realizar a atualização dos dados no sistema.

Canais de prestação

Presencial

Presencial: Coordenação de Registro Acadêmico do Campus.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Web

Online: Na página do Campus ou EAD.

Acesse as páginas dos campi em: <https://www2.ifal.edu.br/campus>

Acesse a página da Educação a Distância em: <https://www2.ifal.edu.br/campus/ead>

Entrar em contato, conforme abaixo:

Para diplomas/certificados de cursos técnicos ou de pós-graduação Lato Sensu: Coordenação de Registro Acadêmico – CRA do campus de conclusão do curso. Para obter o contato das Coordenações de Registro Acadêmico dos campi acesse o site do Ifal em <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Para diplomas/certificados de cursos de graduação e de pós-graduação Stricto Sensu: Coordenação Sistêmica de Registro Acadêmico - crd.proen@ifal.edu.br (82) 3194-6261/6262

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Recebimento do diploma/certificado:

Para os diplomas/certificados dos cursos técnico de nível médio e pós-graduação, quando o diploma/certificado estiver pronto, o solicitante deverá comparecer à Coordenação de Registro Acadêmico do Campus para retirada do documento.

Para os diplomas de graduação, assim que o diploma estiver pronto, o solicitante será notificado através do e-mail informado na solicitação e cadastro do processo. O solicitante deverá acessar o sistema acadêmico para baixar o

diploma digital.

Canais de prestação

Web

O acompanhamento dos processos é realizado através do sistema SIPAC, utilizado pelo Ifal.

Entrar em contato, conforme abaixo:

Para diplomas/certificados de cursos técnicos ou de pós-graduação Lato Sensu: Coordenação de Registro Acadêmico – CRA do campus de conclusão do curso. Para obter o contato das Coordenações de Registro Acadêmico dos campi acesse o site do Ifal em

<https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Para diplomas/certificados de cursos de graduação e de pós-graduação Stricto Sensu: Coordenação Sistêmica de Registro Acadêmico - crd.proen@ifal.edu.br (82) 3194-6261/6262

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 120 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 120 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para diplomas/certificados de cursos técnicos ou de pós-graduação Lato Sensu: Coordenação de Registro Acadêmico – CRA do campus de conclusão do curso. Para obter o contato das Coordenações de Registro Acadêmico dos campi acesse o site do Ifal em

<https://www2.ifal.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/quem-e-quem>

Para diplomas/certificados de cursos de graduação e de pós-graduação Stricto Sensu: Coordenação Sistêmica de Registro Acadêmico - crd.proen@ifal.edu.br (82) 3194-6261/6262

Informações adicionais ao tempo de validade

O diploma é válido por tempo indeterminado

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para cursos de pós-graduação - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Permitir aos portadores de diplomas de cursos de nível superior (licenciados, bacharelados, tecnólogos) interessados em realizar inscrição nos processos seletivos para cursos de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) do Instituto Federal de Alagoas.

Quem pode utilizar este serviço?

Egressos de cursos de nível superior (licenciaturas, bacharelados e tecnólogos).

Diploma e histórico escolar de cursos de nível superior (licenciaturas, bacharelados, tecnólogos).

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Acessar o edital <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais> e observar as orientações para inscrição. Encaminhar os documentos solicitados no edital de seleção.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Diploma de Graduação

Histórico Escolar de curso de graduação

Documento oficial com foto

CPF

Canais de prestação

E-mail

Enviar os documentos para o e-mail posgraduacao@ifal.edu.br

Tempo de duração da etapa

Entre 1 e 30 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 1 e 10 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Pós-Graduação

e-mail: posgraduacao@ifal.edu.br

Informações adicionais ao tempo de validade

O título de pós-graduação é permanente.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFAL (EADIFAL)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação a Distância neste Instituto, você precisa, após aprovado em processo seletivo.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos em geral

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no sistema próprio.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Confirmação da inscrição.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Análise de documentos

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Até 20 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria - Departamento de Seleção de Ingresso - 8281136588 - dsi.copes@ifal.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos em geral

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se fazendo seu cadastro pessoal e selecionando o curso que deseja concorrer a uma vaga.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Confirmação da inscrição.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria - Departamento de Seleção de Ingressos - 8231941156 - dsi.copes@ifal.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFAL

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica neste Instituto, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Candidatos a alunos em geral

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Realizar a inscrição;

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

CPF

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Tempo de duração da etapa

Entre 60 e 90 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Reitoria - 8231941156 - dsi.copes@ifal.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.